PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE – PPGAS

Instrução Normativa 01/PPGAS/2023

Lages, 19 de abril de 2023

Estabelece a assinatura digital da folha de aprovação da versão final da Dissertação e Tese pelos membros da banca examinadora.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde, em reunião realizada no dia 08/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a folha de aprovação da versão final da dissertação ou tese em PDF deve ser assinada digitalmente em plataformas digitais credenciadas para tal finalidade por todos os membros titulares da Banca de Defesa de Dissertação ou Tese.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Lages, 19 de abril de 2023

Original firmado na Secretaria PPGAS
Aprovado pelo Colegiado PPGAS 08/11/2022